

CELSO DELMANTO *(J.M.)*

ROBERTO DELMANTO

ROBERTO DELMANTO JUNIOR

FABIO M. DE ALMEIDA DELMANTO



Acompanhado de comentários, jurisprudência e súmulas em matéria penal.

10ª edição

2ª tiragem

revista, atualizada e ampliada

2022

saraiva  jur



saraiva
EDUCAÇÃO

saraiva

Av. Paulista, 901, 3º andar
Bela Vista – São Paulo – SP – CEP: 01311-100

SAC

| sac.sets@saraivaeducacao.com.br

Diretoria executiva Flávia Alves Bravin
Diretoria editorial Ana Paula Santos Matos
Gerência editorial e de projetos Fernando Penteado

Novos projetos Dalila Costa de Oliveira

Gerência editorial Isabella Sánchez de Souza
Edição Daniel Pavani Naveira

Produção editorial Daniele Debora de Souza (coord.)
Daniela Nogueira Secondo

Arte e digital Mônica Landi (coord.)
Camilla Felix Cianelli Chaves
Claudirene de Moura Santos Silva
Deborah Mattos
Guilherme H. M. Salvador
Tiago Dela Rosa

Projetos e serviços editoriais Daniela Maria Chaves Carvalho
Emily Larissa Ferreira da Silva
Kelli Priscila Pinto
Klariene Andrielly Giraldi

Diagramação SBNigri Artes e Textos Ltda.

Revisão Carmem Becker
Bernardete Mauricio

Capa Aero Comunicação
Ilustração de capa Aleixa de Oliveira
Copyright Delmanto & Filhos Editora S/C
Ltda., Eduardo Dante Delmanto e
Pedro Lopes Delmanto

Produção gráfica Marli Rampim
Sergio Luiz Pereira Lopes

Impressão e acabamento Edições Loyola

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
ANGÉLICA ILACQUA CRB-8/7057

Delmanto, Celso

Código penal comentado / Celso Delmanto et al. – 10. ed.
– São Paulo: Saraiva Educação, 2022.
1408 p.

Bibliografia
ISBN 978-65-5559-390-7 (impresso)

1. Direito penal – Brasil. I. Título.

20-0740

CDD 341.51
CDU 342.2(81)

Índice para catálogo sistemático:

1. Brasil : Direito penal : Leis e códigos

Data de fechamento da edição: 27-12-2021

Dúvidas? Acesse www.editorasaraiva.com.br/direito

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Saraiva Educação. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei n. 9.610/98 e punido pelo art. 184 do Código Penal.

CL 606982 CAE 751004

ÍNDICE SISTEMÁTICO DO CÓDIGO PENAL

(Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940, de acordo com a reforma da Lei n. 7.209, de 11 de julho de 1984)

PARTE GERAL

Título I

DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL (arts. 1 ^a a 12)	61
--	----

Título II

DO CRIME (arts. 13 a 25).....	97
--------------------------------------	----

Título III

DA IMPUTABILIDADE PENAL (arts. 26 a 28)	185
--	-----

Título IV

DO CONCURSO DE PESSOAS (arts. 29 a 31)	201
---	-----

Título V

DAS PENAS (arts. 32 a 95)	217
Capítulo I — Das espécies de pena (arts. 32 a 52)	217
Seção I — Das penas privativas de liberdade (arts. 33 a 42)	228
Seção II — Das penas restritivas de direitos (arts. 43 a 48).....	264
Seção III — Da pena de multa (arts. 49 a 52)	285
Capítulo II — Da cominação das penas (arts. 53 a 58)	293
Capítulo III — Da aplicação da pena (arts. 59 a 76)	297
Capítulo IV — Da suspensão condicional da pena (arts. 77 a 82)	369
Capítulo V — Do livramento condicional (arts. 83 a 90)	384
Capítulo VI — Dos efeitos da condenação (arts. 91 e 92)	393
Capítulo VII — Da reabilitação (arts. 93 a 95)	403

Título VI

DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA (arts. 96 a 99)	409
---	-----

Título VII

DA AÇÃO PENAL (arts. 100 a 106)	419
--	-----

Título VIII

DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE (arts. 107 a 120)	443
--	-----

PARTE ESPECIAL

Título I

DOS CRIMES CONTRA A PESSOA (arts. 121 a 154-B)	505
Capítulo I — Dos crimes contra a vida (arts. 121 a 128)	505
Capítulo II — Das lesões corporais (art. 129)	544
Capítulo III — Da periclituação da vida e da saúde (arts. 130 a 136)	559
Capítulo IV — Da rixa (art. 137)	575
Capítulo V — Dos crimes contra a honra (arts. 138 a 145)	577
Capítulo VI — Dos crimes contra a liberdade individual (arts. 146 a 154-B)	604
Seção I — Dos crimes contra a liberdade pessoal (arts. 146 a 149)	604
Seção II — Dos crimes contra a inviolabilidade do domicílio (art. 150)	630
Seção III — Dos crimes contra a inviolabilidade de correspondência (arts. 151 e 152) .	635
Seção IV — Dos crimes contra a inviolabilidade dos segredos (arts. 153 a 154-B)	642

Título II

DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (arts. 155 a 183).....	649
Capítulo I — Do furto (arts. 155 e 156)	650
Capítulo II — Do roubo e da extorsão (arts. 157 a 160)	669
Capítulo III — Da usurpação (arts. 161 e 162)	695
Capítulo IV — Do dano (arts. 163 a 167)	700
Capítulo V — Da apropriação indébita (arts. 168 a 170)	708
Capítulo VI — Do estelionato e outras fraudes (arts. 171 a 179)	734
Capítulo VII — Da receptação (art. 180)	774
Capítulo VIII — Disposições gerais (arts. 181 a 183)	786

Título III

DOS CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL (arts. 184 a 196)	789
Capítulo I — Dos crimes contra a propriedade intelectual (arts. 184 a 186)	789
Capítulos II a IV — (arts. 187 a 196 — revogados)	796

Título IV

DOS CRIMES CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO (arts. 197 a 207)	797
--	-----

Título V

DOS CRIMES CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO E CONTRA O RESPEITO AOS MORTOS (arts. 208 a 212)	813
Capítulo I — Dos crimes contra o sentimento religioso (art. 208)	813
Capítulo II — Dos crimes contra o respeito aos mortos (arts. 209 a 212)	815

Título VI

DOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL (arts. 213 a 234-B)	821
---	-----

Capítulo I — Dos crimes contra a liberdade sexual (arts. 213 a 216-A)	822
Capítulo I-A — Da exposição da intimidade sexual (art. 216-B)	837
Capítulo II — Dos crimes sexuais contra vulnerável (arts. 217 a 218-B)	839
Capítulo III — Do rapto (Revogado)	855
Capítulo IV — Disposições gerais (arts. 225 e 226)	855
Capítulo V — Do lenocínio e do tráfico de pessoa para fim de prostituição ou outra forma de exploração sexual (arts. 227 a 231-A)	859
Capítulo VI — Do ultraje público ao pudor (arts. 233 e 234)	872
Capítulo VII — Disposições gerais (arts. 234-A e 234-B)	879

Título VII

DOS CRIMES CONTRA A FAMÍLIA (arts. 235 a 249)	881
Capítulo I — Dos crimes contra o casamento (arts. 235 a 240)	881
Capítulo II — Dos crimes contra o estado de filiação (arts. 241 a 243)	889
Capítulo III — Dos crimes contra a assistência familiar (arts. 244 a 247)	895
Capítulo IV — Dos crimes contra o pátrio poder, tutela ou curatela (arts. 248 e 249)	908

Título VIII

DOS CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA (arts. 250 a 285)	913
Capítulo I — Dos crimes de perigo comum (arts. 250 a 259)	913
Capítulo II — Dos crimes contra a segurança dos meios de comunicação e transporte e outros serviços públicos (arts. 260 a 266)	932
Capítulo III — Dos crimes contra a saúde pública (arts. 267 a 285)	944

Título IX

DOS CRIMES CONTRA A PAZ PÚBLICA (arts. 286 a 288-A)	981
--	-----

Título X

DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA (arts. 289 a 311-A)	1001
Capítulo I — Da moeda falsa (arts. 289 a 292)	1001
Capítulo II — Da falsidade de títulos e outros papéis públicos (arts. 293 a 295)	1011
Capítulo III — Da falsidade documental (arts. 296 a 305)	1017
Capítulo IV — De outras falsidades (arts. 306 a 311)	1054
Capítulo V — Das fraudes em certames de interesse público (art. 311-A)	1065

Título XI

DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (arts. 312 a 359-H)	1069
Capítulo I — Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral (arts. 312 a 327)	1070
Capítulo II — Dos crimes praticados por particular contra a administração em geral (arts. 328 a 337-A)	1115

Capítulo II-A — Dos crimes praticados por particular contra a administração pública estrangeira (arts. 337-B a 337-D)	1178
Capítulo II-B — Dos crimes em licitações e contratos administrativos (arts. 337-E a 337-P) ..	1182
Capítulo III — Dos crimes contra a administração da justiça (arts. 338 a 359)	1218
Capítulo IV — Dos crimes contra as finanças públicas (arts. 359-A a 359-H)	1275

Título XII

DOS CRIMES CONTRA O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO (arts. 359-I a 359-U) ...	1287
Capítulo I — Dos crimes contra a soberania nacional (arts. 359-I a 359-K)	1287
Capítulo II — Dos crimes contra as instituições democráticas (arts. 359-L e 359-M)	1292
Capítulo III — Dos crimes contra o funcionamento das instituições democráticas no processo eleitoral (arts. 359-N a 359-Q)	1294
Capítulo IV — Dos crimes contra o funcionamento dos serviços essenciais (art. 359-R)	1297
Capítulo V — (art. 359-S)	1298
Capítulo VI — Disposições comuns (arts. 359-T e 359-U)	1298
DISPOSIÇÕES FINAIS (arts. 360 e 361)	1301